



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 001/2025

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 005/2025, de iniciativa do poder Legislativo de Município de Vertente do Lério, que dispõe sobre a denominação da Rua José Martins Soares, localizada no início do calçamento que fica próximo à casa de dona Tota até o início da ladeira do senhor José Aragão. Divisa PE/PB, até o cruzamento de Santa Cecília e Pedra Branca, na Zona Rural do Município de Vertente do Lério-PE.

RELATÓRIO:

Na forma regimental desta Casa, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério submeteu à apreciação desta Comissão de Obras e Serviços Públicos, o referido Projeto de Lei, pelo que passamos a analisá-lo para oferta do azado Parecer.

Através da análise minuciosa feita no presente Projeto de Lei, vislumbramos sua total legalidade pelo fato do mesmo não afrontar nenhuma norma constitucional, ou infraconstitucional, bem como, está em plena consonância com a Lei Orgânica deste Município e se pautou a todos os mandamentos regimentais.

Considerando que a matéria constante no Projeto de Lei sob consulta está em perfeitas condições para sua aprovação, por seguir todos os trâmites necessários e preencher os requisitos admissíveis em sua totalidade, por este modo, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei em discussão.

Para constar, eu, Vereador Roberto de Oliveira Barbosa, Relator, lavrei o presente parecer, que assino juntamente com os demais membros.

Vertente do Lério, 30 de abril de 2025.

Roberto de Oliveira Barbosa
Roberto de Oliveira Barbosa
Relator

Carlos Antônio dos Santos
Carlos Antônio dos Santos
Presidente
Saulo Nascimento Lima
Saulo Nascimento Lima
Membro